

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
XLII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 7 – TJDF, DE 2 DE JULHO DE 2015

A Primeira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Desembargadora Carmelita Brasil, torna público que os **locais** e o **horário** de aplicação da prova objetiva seletiva estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_15_juiz, a partir da data constante do subitem 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos estabelecidos a seguir para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva seletiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada na data provável de **19 de julho de 2015**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, a partir do dia **13 de julho de 2015**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_15_juiz, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, tablets, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.1 O Cespe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.2 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **7** e **16** do Edital n.º 1 – TJDF, de 8 de maio de 2015, e neste edital.

Desembargadora CARMELITA BRASIL

Primeira Vice-Presidente do TJDF e Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargo Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal